

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 025/2008

João Pessoa, 09 de abril de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 22,XVI, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto no art. 5º , do ATO TRT SCR Nº 002/2007;

Considerando, finalmente, o sucesso que vem se registrando nas versões anteriores do PROJETO ARREMATAR,

RESOLVE

I - FIXAR os dias para realização de hasta pública de bens penhorados nos processos em execução, no âmbito das Varas do Trabalho desta 13ª Região, dentro do PROJETO ARREMATAR, na forma abaixo indicada:

- PÓLO FÓRUM MAXIMIANO FIGUEIREDO – Dias 13 e 14/05/2008, a partir das 9:00h, na Central de Mandados Judiciais e de Arrematação e nas Varas do Trabalho de João Pessoa.

- PÓLO FÓRUM IRENEO JOFFILY FILHO – Dia 20/05/2008, a partir das 9:00h, na Central de Mandados Judiciais e de Arrematação e nas Varas do Trabalho de Campina Grande-PB.

II – As Varas do Trabalho do interior que compõem os Pólos indicados no item I, poderão participar desta versão do PROJETO ARREMATAR, bastando para isso, os respectivos Juízes Titulares contactarem com os Juízes Coordenadores das Centrais, os quais estão vinculados por meio do ATO TRT SCR Nº 002/2007.

III – SUSPENDER o atendimento ao público, nas referidas Centrais e Varas do Trabalho, nos dias acima especificados, salvo o Serviço de Pagamento e Protocolo.

IV– Para esta versão do PROJETO ARREMATAR, as Varas Trabalhistas que compõem o Pólo Fórum BIVAR OLYNTHO, poderão fixar datas próprias para suas hastas públicas, a serem realizadas em períodos próximos aos supra referenciados, com a participação ou não de leiloeiro oficial, a critério dos respectivos Juízes Titulares.

V - Designar o leiloeiro oficial o Sr. Alexandre Ferreira Nunes, conforme indicação dos Juízes Coordenadores das Centrais Judiciais e de Arrematação dos Fóruns Trabalhistas de João Pessoa e Campina Grande, constante do Ofício nº 0164/2008, Protocolo nº 04088/2008.

VI – Aplicam-se à referida regulamentação as disposições contidas no ATO TRT SCR Nº 002/2007 e Recomendação TRT SCR Nº 002/2007, no que couberem.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ e BI.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente